

PORTARIA № 374, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrados para auxiliarem em processo judicial e revoga a Portaria nº 92, de 30.01.2017, DJe de 01.02.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações de magistrados de 1º Grau para servir, excepcionalmente, em Comarca, Vara ou Circunscrição diferente da sua;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 373, de 11.05.2017, designou o magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042; e, revogou a Portaria nº 3768 — DJe 14.12.2016, que havia designado o magistrado Leandro Castro Folly para atuar como substituto neste processo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, os magistrados LEANDRO DE CASTRO FOLLY, Titular da 3ª Vara de Santana do Ipanema, PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO, Titular da Comarca de Boca da Mata, e JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS, Titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para auxiliarem o magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, designado pela Portaria nº 373, de 11.05.2017, para atuar, como substituto, nos nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042, em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Coruripe, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.



Art. 2º Revogar a Portaria nº 92, DJe de 01.02.2017, que designou os magistrados Phillippe Melo Alcântara Falcão e José Eduardo Nobre Carlos para auxiliarem o magistrado Leandro Castro Folly nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em,/, Página